

EDITAL Nº 030/2024 - CONCESSÃO DE DESCONTO MÉRITO PARA O COLÉGIO CATÓLICA CURITIBA

A Diretoria do **COLÉGIO CATÓLICA CURITIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público e regulamenta as condições para concessão de **Desconto Mérito** para o ano de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O presente regulamento tem como finalidade estabelecer os procedimentos que regularão o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo para os(as) alunos(as) do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, no período vespertino, para o ano letivo de 2025, oferecendo assim, possibilidade de concessão de desconto aos(as) alunos(as) que atenderem aos requisitos deste Edital.

1.2. O Desconto Mérito é um benefício implementado por mera liberalidade do **Colégio Católica Curitiba**, por esse motivo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito aos(as) candidatos(as) participantes, podendo ser cancelado a qualquer momento pela Instituição, unilateralmente, sem prejuízo da continuidade dos mútuos já concedidos, desde que observadas as regras deste regulamento.

1.3. De acordo com os critérios institucionais e a disponibilidade financeira e orçamentária, o **Colégio Católica Curitiba**, reserva-se o direito de não renovar o desconto para o ano letivo de 2026.

2. DAS VAGAS

2.1. Em 2025, serão disponibilizados o total de 115 (cento e quinze) vagas para receberem o Descontos Mérito para os(as) alunos(as) do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, que serão distribuídos no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

2.2. As vagas serão disponibilizadas de acordo com o quadro abaixo:

Turma	Vagas
3º Ano	10
4º Ano	10
5º Ano	10
6º Ano	10
7º Ano	10
8º Ano	10
9º Ano	10
1ª Médio	15

Turma	Vagas
2º Médio	15
3º Médio	15

2.3. Caso não haja o preenchimento de todos os Descontos Méritos ofertados, o Desconto Mérito poderá ser ofertado a título de vagas remanescentes, obedecendo o limite de vagas e percentuais estipulados acima, a critério da Unidade de Missão.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS SELECIONADOS

3.1. As inscrições para a **“Seletiva de Bolsa Mérito para alunos do 3º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, no período vespertino, para o ano letivo de 2025”** do **Colégio Católica Curitiba**, estarão abertas do dia **28 de agosto de 2024 a 06 de dezembro de 2024**.

3.2. A listagem com os(as) candidatos(as) inscritos(as), estará disponível na secretaria do **Colégio Católica Curitiba** às 15h do dia anterior a prova, podendo o(a) candidato(a) recorrer até as 08h30 do dia do concurso.

4. DA PROVA DE SELEÇÃO

4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas:

Data	Hora
21 de setembro de 2024 (sábado).	Das 09h às 12h.
19 de outubro de 2024 (sábado).	Das 09h às 12h.
09 de novembro de 2024 (sábado).	Das 09h às 12h.
07 de dezembro de 2024 (sábado).	Das 09h às 12h.

4.2. O Local das provas será nas dependências do **Colégio Católica Curitiba**, Rua Nilo Peçanha 1635, Rua Dr. Ricardo Beltrami S/N - Bom Retiro, Curitiba - PR 80520-000.

4.3. A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos de Matemática e Língua Portuguesa.

4.4. Os (As) candidatos(as) devem chegar ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade ou certidão de nascimento, caneta preta ou azul, lápis e borracha.

4.5. Não será permitida a realização da prova fora do horário ou local determinados.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

5.1. Os descontos serão concedidos com base na classificação dos(as) candidatos(as) em uma avaliação composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

- a) Melhor desempenho na disciplina de Português da prova objetiva; e
- b) Melhor desempenho na disciplina de Matemática da prova objetiva.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado das provas será divulgado 30 minutos após a conclusão das avaliações e durante o dia de aplicação conforme calendário de provas.

7.2. Em caso de solicitação de recurso, o mesmo poderá ser solicitado diretamente na secretaria acadêmica do **Colégio Católica Curitiba**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas deverão ocorrer em até 7 (sete) dias úteis após o resultado das provas.

8.2. Após esta data o(a) candidato(a) automaticamente perde seu benefício, ficando neste caso a seu critério tentar uma nova prova em um próximo processo seletivo.

9. DOS DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS

9.1. Os (As) 3 (três) primeiros(as) colocados(as) terão bonificação conforme tabela abaixo:

Nota na prova	Percentual de desconto
10 pontos	30%
9 pontos	28%
8 pontos	25%
7 pontos	22%
6 pontos	20%
5 pontos	15%
4 pontos	
3 pontos	
2 pontos	
1 pontos	

10. DA VALIDADE DOS DESCONTOS

10.1. Os descontos são válidos apenas para o ano de 2025 e não se aplicam aos custos de material didático-pedagógico.

10.2. A matrícula deve ser realizada em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado para garantir o desconto.

11. DA CONFIRMAÇÃO DO USO DA BOLSA DE ESTUDO

11.1. As matrículas deverão ocorrer em até 7 (sete) dias uteis após o resultado do Concurso.

11.2. Após esta data o(a) candidato(a) automaticamente perde seu benefício, ficando neste caso a seu critério tentar uma nova prova em um próximo processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Os (As) candidatos(as) devem ficar atentos ao cronograma do processo seletivo:

DATA	ETAPA
No dia 21/08/2024	Abertura do Período de Inscrições.
No dia 21/09/2024	Realização da prova.
No dia 21/09/2024	Divulgação dos resultados 30 minutos após a conclusão das provas.
Até 30/09/2024	Data limite para realização da Matrícula.
No dia 19/10/2024	Realização da prova.
No dia 19/10/2024	Divulgação dos resultados 30 minutos após a conclusão das provas.
Até 28/10/2024	Data limite para realização da Matrícula.
No dia 09/11/2024	Realização da prova.
No dia 09/11/2024	Divulgação dos resultados 30 minutos após a conclusão das provas.
Até 19/11/2024	Data limite para realização da Matrícula.
No dia 07/12/2024	Realização da prova.
No dia 07/12/2024	Divulgação dos resultados 30 minutos após a conclusão das provas.
Até 16/12/2024	Data limite para realização da Matrícula.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do(a) candidato(a), no processo seletivo, implica na aceitação das normas estabelecidas neste regulamento.

13.2. Não serão fornecidas provas relativas a processos seletivos anteriores.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos individualmente pelo **Colégio Católica Curitiba**.

13.4. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (47) 3512-5800.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

CELSO LUIZ MOLETTA JUNIOR

Diretor Geral

EDITAL N° 030 2024 - DESCONTO MÉRITO - CCC pdf

Código do documento d04eebc5-d71d-4a5a-bc2a-d5a4e0becbfa



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Daniel Gouveia Tanigushi
daniel.tanigushi@ubec.edu.br
Assinou

Daniel Gouveia Tanigushi



Celso Luiz Moletta Junior
celso.junior@c.colegio.catolica.edu.br
Assinou

Eventos do documento

07 Aug 2024, 11:58:50

Documento d04eebc5-d71d-4a5a-bc2a-d5a4e0becbfa **criado** por DANIEL RODRIGUES DA CUNHA COSTA (440cb921-8875-4527-b623-855e20e08b73). Email:daniel.cunha@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-08-07T11:58:50-03:00

07 Aug 2024, 12:02:05

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL RODRIGUES DA CUNHA COSTA (440cb921-8875-4527-b623-855e20e08b73). Email: daniel.cunha@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-08-07T12:02:05-03:00

07 Aug 2024, 14:13:14

CELSO LUIZ MOLETTA JUNIOR **Assinou** (3370edbf-9df6-4432-81bc-16d209908b3a) - Email: celso.junior@c.colegio.catolica.edu.br - IP: 200.233.128.202 (200-233-128-202.static.ctbctelecom.com.br porta: 32620) - Documento de identificação informado: 040.367.049-74 - DATE_ATOM: 2024-08-07T14:13:14-03:00

07 Aug 2024, 18:02:58

DANIEL GOUVEIA TANIGUSHI **Assinou** - Email: daniel.tanigushi@ubec.edu.br - IP: 201.48.109.233 (201-048-109-233.static.ctbc.com.br porta: 46072) - [Geolocalização: -15.8642112 -48.0307709](#) - Documento de identificação informado: 303.065.048-04 - DATE_ATOM: 2024-08-07T18:02:58-03:00

07 Aug 2024, 20:57:41

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.116 (163.116.230.116 porta: 39798) - [Geolocalização: -15.826691 -47.9218204](#) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2024-08-07T20:57:41-03:00



Hash do documento original

(SHA256):b8fdd2fabb5e3b216242071111a63780d7b45fccfd51b49b761ea972f4842316

(SHA512):cb72f107b3cd730f379c388284a0915305441d90e2e21234b531629b3f75b0c859833721e70417e7ce1255755e883a1b6e0bd5608474a6a87db11d4bee431978

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign